



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**Edital n.º 03/2019 – retificação**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadasul  
EDIÇÃO: 2471 - Pág. 39  
EDITADO EM: 01/10/2019

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital n.º 02/2019:

**ONDE SE LÊ:**

O Prefeito de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

**LEIA-SE:**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 30 de outubro de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Japorã - MS

**MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVAVIEIRA**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Japorã- MS

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita

**Publicado por:**

Ednelson Pelegrinelli

**Código Identificador:**C8FB64A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**LEI Nº 2.219/2019**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PIRAY E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O Parque Natural Municipal do Piray, criado conforme Decreto Municipal nº 305/2004, passa a denominar-se **Parque Natural Municipal do Piray Milton Jorge Andrade Moreira**.

**Art. 2º** - Compete à Controladoria Interna Municipal promover as alterações necessárias na Legislação Municipal.

**Art. 3º** - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos promover a caracterização na planta do Município e a instalação de placa indicativa nominativa, contendo a denominação do Parque, conforme especificações do artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita

**Publicado por:**

Ednelson Pelegrinelli

**Código Identificador:**AAD21F9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**PORTARIA Nº 155/2019**

**"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

**Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**I** - Conceder Licença Maternidade, à servidora **Gislaine Dias Camargo Ramos**, ocupante do cargo Efetiva de Assistente Social, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data 30/10/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos TRINTA DIAS do mês de OUTUBRO de DO ANO DE dois mil e deZENOVE.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ednelson Pelegrinelli

**Código Identificador:**9432D382

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 03/2019 -  
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 02/2019:

**ONDE SE LÊ:**

O Prefeito de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura nº 01/2019:

**LEIA-SE:**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura nº 01/2019:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorá MS, 30 de outubro de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito de Japorá - MS

**MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Japorá-MS

**Publicado por:**

Vanderson Costa da Cruz

**Código Identificador:**A95E596B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**"INSTITUI A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROMOÇÃO POR MERITOCRACIA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS".**

**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

**"INSTITUI A AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E PROMOÇÃO POR MERITOCRACIA DOS**